



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO
SUL / RJ**

INDICAÇÃO VERBAL

Nos termos regimentais, após aprovação do Plenário, INDICO ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Alessandro Cronge Bouzada envidar esforços junto à DER-RJ na qual solicito **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA ESTRADA JOSÉ ROMERO GAMBOA (EST. DE WERNECK).**

Na certeza de contar com a atenção de V. Ex^a, aguardo providências.

GABINETE DO VEREADOR, EM 15 DE JANEIRO DE 2018.


MÁRIO SERGIOTEAL CORDEIRO

Vereador





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO
SUL / RJ**

INDICAÇÃO VERBAL

Nos termos regimentais, após aprovação do Plenário, INDICO ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Alessandro Cronge Bouzada enviar esforços junto à Secretaria de Obras na qual solicito **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO JATOBÁ (AV RANDOLFO PENNA) ATÉ QUEIMA SANGUE. DEVIDO A GRANDE QUANTIDADE DE BURACOS EM TODA VIA.**

Na certeza de contar com a atenção de V. Ex^a, aguardo providências.

GABINETE DO VEREADOR, EM 15 DE JANEIRO DE 2018.


MÁRIO SÉRGIO LEAL CORDEIRO

Vereador

APROVADO

15 FEV. 2018


PRESIDENTE DA CÂMARA



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO
SUL / RJ**

INDICAÇÃO VERBAL

Nos termos regimentais, após aprovação do Plenário, INDICO ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Alessandro Cronge Bouzada envidar esforços junto à Secretaria de Obras na qual solicito **MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA HEBERTE DE SOUZA (AO LADO DA PONTE VELHA). A PRAÇA SE ENCONTRA SEM ILUMINAÇÃO, COM ISSO ATRAPALHANDO O FUNCIONAMENTO DOS COMÉRCIOS LOCAIS E GERANDO RISCOS À SEGURANÇA DOS POPULARES QUE PASSAM NESTA PRAÇA.**

Na certeza de contar com a atenção de V. Exª, aguardo providências.

GABINETE DO VEREADOR, EM 15 DE JANEIRO DE 2018.


MÁRIO SÉRGIO LEAL CORDEIRO

Vereador

APROVADO

15 FEV. 2018


PRESIDENTE DA CÂMARA



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO
SUL / RJ

INDICAÇÃO

Nos termos regimentais, após aprovação do Plenário, REITERO ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Alessandro Cronge Bouzada envidar esforços junto à secretaria competente na qual a Indicação de processo nº 1407-2017 de 31/08/2017. **A INSTALAÇÃO DE UMA REDE DE INTERNET "WI FI", NA PRAÇA CARLOS CANELA LEAL, NO BAIRRO STO ANTÔNIO.**

JUSTIFICATIVA

A instalação do "wi fi popular" é de grande valia para jovens, adultos e idosos que já participam ativamente da comunicação virtual. Um fator muito importante para a indicação do "Wi fi popular" nessa localidade é que ao redor da Praça Carlos C. Leal temos uma Unidade de Saúde, temos comércio e temos uma escola, ou seja, estará facilitando a comunicação e a busca de informações importantes para os frequentadores dessa região.

Na certeza de contar com a atenção de V. Ex^a, aguardo providências.

GABINETE DO VEREADOR, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

MÁRIO SÉRGIO LEAL CORDEIRO

Vereador

APROVADO

26 FEV. 2018

PRESIDENTE DA CMPJ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL

Nº Processo: 258 - 2018

Data: 26/02/2018

Requerente: VEREADOR MÁRIO SÉRGIO LEAL CORDEIRO

Solicitação: INDICAÇÃO

INDICAÇÃO DE No. 036 / 2018 - ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Alessandro Cronge Bouzada envidar esforços junto à Secretaria Competente na qual Reitero a Indicação de processo nº 1407/2017 de 31/08/2017, a instalação de uma Rede de Internet "WI FI", na Praça Carlos Canela Leal, no Bairro Santo Antônio.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTOCOLO

26 FEV. 2018

NOME:

Matrícula:



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO
SUL / RJ**

INDICAÇÃO VERBAL

Nos termos regimentais, após aprovação do Plenário, INDICO ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Alessandro Cronge Bouzada enviar esforços junto à Secretaria de Obras na qual solicito **QUE FAÇA A TROCA DE LÂMPADAS DE TODA A VIA DA ESTRADA JOSÉ ROMERO GAMBOA (ESTRADA DE WERNECK) , TENDO EM VISTA A ESCURIDÃO QUE TOMA CONTA DE QUASE TODA A EXTENSÃO DA REFERIDA ESTRADA.**

Na certeza de contar com a atenção de V. Ex^a, aguardo providências.

GABINETE DO VEREADOR, EM 26 DE MARÇO DE 2018.


MÁRIO SÉRGIO LEAL CORDEIRO
Vereador



Lido em 05-04-2018. J



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL / RJ

INDICAÇÃO

Nos termos regimentais, após aprovação do Plenário, INDICO ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Alessandro Cronge Bouzada envidar esforços junto à secretaria competente na qual solicito **QUE OS MOTORISTAS DE AMBULÂNCIA DE NOSSO MUNICÍPIO ESTEJAM ENQUADRADOS NA LEI FEDERAL 12.998/14, QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO DE CONDUTOR DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA. OBS: A LEI ESTADUAL 7566/17 de 03 de maio de 2017 DISPÕE SOBRE A PROFISSÃO DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, BASEADA NA LEI FEDERAL 12.998/14.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que os condutores de veículos de emergência não são simples motoristas: eles dirigem acima do limite de velocidade, com direção ofensiva, por necessidade de usar o tempo a favor, tendo em vista que por minutos ou segundos um paciente pode ser salvo ou ir à óbito. Por isso é necessário uma capacitação diferenciada de um motorista, um reconhecimento que faça jus ao trabalho realizado, dispondo de novos direitos e, sobretudo, de deveres. Vale salientar que no ano de 2017 foi aprovada também a Lei Estadual 7566/17, que dispõe sobre a profissão de Condutor de Ambulância no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Portanto considero de suma importância que o Poder Executivo Municipal viabilize tal regulamentação, haja vista que a população e os profissionais serão beneficiados. Segue anexo a cópia da Lei Estadual (RJ) 7566/17.

Na certeza de contar com a atenção de V. Exª, aguardo providências.

GABINETE DO VEREADOR, EM 05 DE ABRIL DE 2018.


MÁRIO SÉRGIO LEAL CORDEIRO
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL

Nº Processo: 546 - 2018

Data: 05/04/2018

Requerente: VEREADOR MARIO SERGIO LEAL CORDERO

Solicitação: INDICAÇÃO

INDICAÇÃO DE Nº 117 / 2018 - ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, emizar esforços junto à Secretaria Competente na qual sanção que os Motonistas de Ambulância de nosso Município estejam enquadrados na Lei Federal 12.530/14, que regulamenta a profissão de condutor de veículos de emergência, Obca Lei Estadual 7565/17 de 03 de maio de 2017 dispõe sobre a profissão de condutor de ambulância no âmbito do estado do Rio de Janeiro, expedida pela Lei Estadual 49.005/17.

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
PROTOCOLO

05-ABR-2018

NOME:

Matrícula:

[Assinatura]

Considerando que os condutores de veículos de emergência são profissionais essenciais para a sociedade, e que a Lei Federal 12.530/14, que regulamenta a profissão de condutor de veículos de emergência, estabelece requisitos para a atuação profissional, e considerando que a Lei Estadual 7565/17 de 03 de maio de 2017 dispõe sobre a profissão de condutor de ambulância no âmbito do estado do Rio de Janeiro, expedida pela Lei Estadual 49.005/17.

ATIVIDADE

Considerando que os condutores de veículos de emergência são profissionais essenciais para a sociedade, e que a Lei Federal 12.530/14, que regulamenta a profissão de condutor de veículos de emergência, estabelece requisitos para a atuação profissional, e considerando que a Lei Estadual 7565/17 de 03 de maio de 2017 dispõe sobre a profissão de condutor de ambulância no âmbito do estado do Rio de Janeiro, expedida pela Lei Estadual 49.005/17.

Em 05 de abril de 2018, no 1º andar do Palácio Municipal, em Paraibá, Paraíba.

GABRIETE DO VEREADOR MARIO SERGIO LEAL CORDERO

MARIO SERGIO LEAL CORDERO

05-ABR-2018

[Assinatura]

Jusbrasil - Legislação

05 de abril de 2018

Lei 7566/17 | Lei nº 7566 de 03 de maio de 2017. do Ri de Janeiro

Publicado por Governo do Estado do Rio de Janeiro - 11 meses atrás

DISPÕE SOBRE A PROFISSÃO DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Ver tópico (8 documentos)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida a profissão de condutor de ambulância em conformidade com o art. 145 da Lei Federal nº 9503/1997 e do art. 27 e 28 da Lei Federal nº 12.998/2014, que regulamentou a referida profissão. Ver tópico

Art. 2º - V E T A D O . Ver tópico

Art. 3º - V E T A D O . Ver tópico

Art. 4º - As empresas privadas no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, que oferecem serviços de remoção de pacientes através de ambulâncias, deverão adequar suas atuais contratações as normas definidas na legislação vigente. Ver tópico

Art. 5º - Será terminantemente proibido o traslado de paciente em ambulâncias sem a equipe completa de enfermagem. Ver tópico

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Ver tópico

Precisa de Orientação Jurídica?



Leido em 05-04-2018. fl



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL / RJ

INDICAÇÃO

Nos termos regimentais, após aprovação do Plenário, INDICO ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Alessandro Cronge Bouzada envidar esforços junto à secretaria competente na qual solicito **A TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS E DANIFICAS EM TODA EXTENSÃO DA AVENIDA DEOCLECIANO ALVES DE SOUZA – VILA SALUTARIS.**

JUSTIFICATIVA

A falta de manutenção da iluminação tem sido um problema recorrente em nosso Município, o que gera grandes transtornos a população que se veem obrigadas a apelar, por exemplo, nas redes sociais. Acredito que o referido problema não seja tão complexo ao ponto da maioria dos pares desta Casa de Leis terem que ocupar seu expediente com pedidos de reparos na iluminação. Portanto, solicito providências em caráter emergencial.

Na certeza de contar com a atenção de V. Ex^a, aguardo providências.

GABINETE DO VEREADOR, EM 05 DE ABRIL DE 2018.


MÁRIO SÉRGIO LEAL CORDEIRO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL

Nº Processo: 550 - 2018

Data: 05/04/2018

Requerente: VEREADOR MÁRIO SÉRGIO LEAL CORDEIRO

Solicitação: INDICAÇÃO

INDICAÇÃO DE Nº. 120 / 2018 - Ao Exmo. Sr. Prefeito envidar esforços junto à Secretaria Competente na qual solicito a Troca de Lâmpadas Queimadas e Danificadas em toda extensão da Avenida Deocleciano Alves de Souza- Vila Salutaris.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTOCOLO

05 ABR. 2018

NOME:

Matrícula:

APROVADO

05 ABR. 2018


PRESIDENTE DA CÂMARA

Leido em 08-04-2018 fl



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO
SUL / RJ**

INDICAÇÃO

Nos termos regimentais, após aprovação do Plenário, INDICO ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Alessandro Cronge Bouzada envidar esforços junto à secretaria competente na qual solicito **REITERO PELA SEGUNDA VEZ A INDICAÇÃO Nº 400/2017, APROVADA EM 20 DE MARÇO DE 2017 E REITERADA PELA PRIMEIRA VEZ EM SETEMBRO DE 2017, SOLICITANDO QUE SEJA CONCEDIDO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS E COMISSIONADOS VALE TRANSPORTE E VALE ALIMENTAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o referido pedido foi aprovado pela primeira vez, em unanimidade, no dia 20 de março de 2017, bem como a reiteração em setembro de 2017, solicito ao menos uma justificativa sobre o referido pedido que é de interesse de milhares de Famílias Sul-paraibanas, que sofrem com crise econômica de nosso País e principalmente de nosso estado. A referida "ajuda de custo" é de suma importância, principalmente aos servidores que recebem até 2 salários mínimos. Considerando ainda o significativo aumento salarial do alto escalão concedido em janeiro de 2017, torna-se justa a concessão dos vales transporte e alimentação aos demais funcionários.

Na certeza de contar com a atenção de V. Exª, aguardo providências.

GABINETE DO VEREADOR, EM 05 DE ABRIL DE 2018.


MÁRIO SÉRGIO LEAL CORDEIRO
Vereador



Vide Alimentação.

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
Nº Processo: 551 - 2018 Data: 05/04/2018
Requerente: VEREADOR MÁRIO SÉRGIO LEAL CORDERO.
Solicitação: INDICAÇÃO

INDICAÇÃO DE Nº. 121 / 2018 - ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal enviar esforços junto à Secretaria Competente na qual se encontre referido pela segunda vez indicação Nº. 400/2017, aprovada em 20 de Março de 2017 e Reiterada pela 1ª vez em Setembro de 2017, solicitando que seja concedido

ao Caridade Municipal Refeição e a Comensalidade para Transmissão a

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
PROTOCOLO

5 ABR. 2018

NOME:

Matrícula:

Indicação de Nº. 121 / 2018 - ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal enviar esforços junto à Secretaria Competente na qual se encontre referido pela segunda vez indicação Nº. 400/2017, aprovada em 20 de Março de 2017 e Reiterada pela 1ª vez em Setembro de 2017, solicitando que seja concedido ao Caridade Municipal Refeição e a Comensalidade para Transmissão a

JUSTIFICATIVA

Considerando que o referido pedido foi aprovado em 20 de Março de 2017 e Reiterado pela 1ª vez em Setembro de 2017, solicitando que seja concedido ao Caridade Municipal Refeição e a Comensalidade para Transmissão a

Indicação de Nº. 121 / 2018 - ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal enviar esforços junto à Secretaria Competente na qual se encontre referido pela segunda vez indicação Nº. 400/2017, aprovada em 20 de Março de 2017 e Reiterada pela 1ª vez em Setembro de 2017, solicitando que seja concedido ao Caridade Municipal Refeição e a Comensalidade para Transmissão a

GABRIEL DO VEICADOR, 05/05 DE ABRIL DE 2018



MÁRIO SÉRGIO LEAL CORDERO

(Handwritten signature)



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO
SUL / RJ**

INDICAÇÃO VERBAL

Nos termos regimentais, após aprovação do Plenário, INDICO ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Alessandro Cronge Bouzada envldar esforços junto à Secretaria de Administração na qual solicito – EM URGÊNCIA - AGILIDADE COM O PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS EM DIVERSAS ÁREAS DA PREFEITURA, A ESTABILIZAÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E A GRANDE EXPECTATIVA QUE VIVE A POPULAÇÃO EM TORNO DO ANÚNCIO DO REFERIDO CONCURSO.

Na certeza de contar com a atenção de V. Ex^a, aguardo providências.

GABINETE DO VEREADOR, EM 09 DE ABRIL DE 2018.


MÁRIO SÉRGIO LEAL CORDEIRO
Vereador



Leal e 02-04-2018



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL / RJ

INDICAÇÃO

Nos termos regimentais, após aprovação do Plenário, INDICO ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Alessandro Cronge Bouzada envidar esforços junto à M.R.S. Logística na qual solicito **QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA NO ENTORNO DA LINHA FÉRREA, NO TRECHO QUE CORTA O MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL/RJ.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que em nossa cidade a linha férrea está instalada em área urbana, com várias travessias de veículos e pedestres, devemos preconizar o serviço de manutenção, sinalização e limpeza dessas áreas. Obs: Existem vários pontos do trecho que estão em péssimo estado de conservação.

Na certeza de contar com a atenção de V. Exª, aguardo providências.

GABINETE DO VEREADOR, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

MÁRIO SÉRGIO LEAL CORDEIRO
Vereador

02 ABR. 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL

Nº Processo: 514 - 2018 Data: 02/04/2018

Requerente: VEREADOR MÁRIO SÉRGIO LEAL CORDEIRO

Solicitação: INDICAÇÃO

INDICAÇÃO DE Nº. 102/2018 - ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal envidar esforços junto à M.R.S. Logística, na qual solicito que seja realizada a limpeza no entorno da Linha Férrea, no trecho que corta o Município de Paraíba do Sul/RJ.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
PROTOCOLO

02 ABR. 2018

Nome:
Matrícula:

Trabalho em 12-04-2018 J.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL / RJ

INDICAÇÃO

Nos termos regimentais, após aprovação do Plenário, INDICO ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Alessandro Cronge Bouzada envidar esforços junto à Secretaria de Obras na qual REITERO A INDICAÇÃO Nº 1808/2017 (Aprovada em 30 de outubro de 2017), ONDE SOLICITO REFORMA DA PRAÇA CARLOS CANELA LEAL, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, haja vista o estado de abandono da mesma.

JUSTIFICATIVA

A referida Praça é uma das mais conhecidas de nosso Município por sediar a Tradicional Festa de Santo Antônio, por ser frequentada por centenas de alunos do Colégio Bezerra de Menezes e todos os populares da região. Infelizmente, há meses, que ela encontra-se com mesas e bancos quebrados, calçamento quebrado, telas que envolvem o Playground quebradas, iluminação ruim e etc. A população não merece esse desprezo.

Na certeza de contar com a atenção de V. Exª, aguardo providências.

GABINETE DO VEREADOR, EM 12 DE ABRIL DE 2018.

MÁRIO SÉRGIO LEAL CORDEIRO
Vereador

APROVADO

12 ABR. 2018

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
Nº Processo: 602 - 2018 Data: 12/04/2018
Requerente: VEREADOR MÁRIO SÉRGIO LEAL CORDEIRO
Justificação: INDICAÇÃO

INDICAÇÃO DE Nº. 157 / 2018 - ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Pedro A. Bouzada, para providenciar a reforma da Praça Carlos Canela Leal, Bairro Santo Antônio, haja vista o estado de abandono da mesma.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTOCOLO

12 ABR. 2018

NOME:
Matrícula:

Brick em 12.04.2018



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL / RJ

INDICAÇÃO

Nos termos regimentais, após aprovação do Plenário, INDICO ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Alessandro Cronge Bouzada envidar esforços junto à Secretaria de Obras na qual **SOLICITO REPAROS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM WERNECK – 4º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A população tem feito diversos apelos através das redes sociais, pude constatar também pessoalmente a caótica situação da Iluminação Pública no distrito de Werneck, por isso venho solicitar os reparos em caráter de urgência, visando evitar novos transtornos.

Na certeza de contar com a atenção de V. Exª, aguardo providências.

GABINETE DO VEREADOR, EM 12 DE ABRIL DE 2018.


MÁRIO SÉRGIO LEAL CORDEIRO
Vereador

APROVADO

12 ABR. 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
Nº Processo : 003 - 2018 Data : 12/04/2018
Requerente: VEREADOR MÁRIO SÉRGIO LEAL CORDEIRO
Solicitação: INDICAÇÃO
INDICAÇÃO DE Nº. 136 / 2018 – ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal envidar esforços junto à Secretaria de Obras na qual solicito Reparos na Iluminação Pública em Werneck - 4º Distrito deste Município

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
PROTOCOLO

12 ABR. 2018

NOME:
Mário Sérgio Leal Cordeiro

Lido em 16-04-2018



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL / RJ

INDICAÇÃO

Nos termos regimentais, após aprovação do Plenário, INDICO ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Alessandro Cronge Bouzada envidar esforços junto à secretaria competente na qual solicito **QUE SEJA REALIZADO UM PASSEIO CICLÍSTICO NO DIA 1º DE MAIO (FERIADO DO TRABALHADOR), TENDO EM VISTA O GRANDE NÚMERO DE ADEPTOS DO CICLISMO EM NOSSA CIDADE E REGIÃO.**

JUSTIFICATIVA:

Os passeios ciclísticos atraem muitos populares de nossa Cidade e até mesmo de outras, promovendo saúde e explorando os pontos turísticos da histórica Paraíba do Sul.

Na certeza de contar com a atenção de V. Exª, aguardo providências.

GABINETE DO VEREADOR, EM 16 DE ABRIL DE 2018


MÁRIO SÉRGIO LEAL CORDEIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
Nº Processo: 811 - 2018 Data: 16/04/2018
Requerente: VEREADOR MÁRIO SÉRGIO LEAL CORDEIRO
Solicitação: INDICAÇÃO
INDICAÇÃO DE Nº. 141 / 2018 - ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal envidar esforços junto à Secretaria Competente na qual solicito que seja realizado um passeio ciclístico no dia 1º de Maio (Feriado do Trabalhador), tendo em vista o grande número de Adeptos do Ciclismo em nossa cidade e região.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
PROTOCOLO

16 ABR. 2018

NOME:
Matrícula:



Lido em 16-04-2018 J.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL / RJ

INDICAÇÃO

Nos termos regimentais, após aprovação do Plenário, INDICO ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Alessandro Cronge Bouzada envidar esforços junto à secretaria competente na qual solicito **QUE SEJA FEITA MANUTENÇÃO DA ESTRADA DA PALESTINA, UTILIZANDO A PATROL, HAJA VISTA A SITUAÇÃO QUE SE ENCONTRA A VIA, CONSIDERANDO O SIGNIFICATIVO NÚMERO DE PROPRIEDADES E ATÉ MESMO A EXISTÊNCIA DE HOTÉIS-FAZENDA NO REFERIDO TRECHO.**

Na certeza de contar com a atenção de V. Exª, aguardo providências.

GABINETE DO VEREADOR, EM 16 DE ABRIL DE 2018.


MÁRIO SÉRGIO LEAL CORDEIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
Nº Processo : 012 - 2018 Data : 16/04/2018
Requerente: VEREADOR MÁRIO SÉRGIO LEAL CORDEIRO
Solicitação : INDICAÇÃO
INDICAÇÃO DE Nº. 142 / 2018 : ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal enviar
atérgep junto à Secretaria Competente na qual solicito que seja feita
Manutenção da Estrada da Palestina, utilizando a Patrol, haja vista a
situação que se encontra a via, considerando o significativo número de
propriedades e até mesmo a existência de Hotéis-Fazendas no referido
trecho.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
PROTOCOLO

16 ABR. 2018

NOME:
Matrícula:



Libe em 18.04.2018



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL / RJ

INDICAÇÃO

Nos termos regimentais, após aprovação do Plenário, INDICO ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Alessandro Cronge Bouzada envidar esforços junto à secretaria competente na qual solicito **REITERO A INDICAÇÃO VERBAL APROVADA EM 14/08/2017, QUE PEDE A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA POPULAR NA PRAÇA CARLOS CANELA LEAL, BAIRRO STO ANTÔNIO.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a promoção de saúde, através da prática de atividade física é fundamental e ainda considerando que grande parte da população não possui condições financeiras de pagar uma academia particular, faço esta indicação que ressalto ser de apelo popular do Caminho de Dentro e Sto Antônio.

Na certeza de contar com a atenção de V. Ex^a, aguardo providências.

GABINETE DO VEREADOR, EM 16 DE ABRIL DE 2018.

MÁRIO SÉRGIO LEAL CORDEIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
Nº Processo: 613 - 2018 Data: 16/04/2018
Requerente: VEREADOR MÁRIO SÉRGIO LEAL CORDEIRO
Solicitação: INDICAÇÃO
INDICAÇÃO DE Nº. 143 / 2018 - ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal envidar esforços junto à Secretaria Competente na qual solicito Reitero a Indicação Verbal, após essa em 14/08/2017, que pede a Construção de uma Academia Popular na Praça Carlos Canela Leal, Bairro Santo Antônio.



NOME:
Matrícula:

Trich em 19.04.2018 fl.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL / RJ

INDICAÇÃO

Nos termos regimentais, após aprovação do Plenário, INDICO ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Alessandro Cronge Bouzada envidar esforços junto à Secretaria de Saúde na qual solicito **QUE O LABORATÓRIO DA POLICLÍNICA VOLTE A FUNCIONAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a população vem sofrendo nas filas de espera, acumulando meses sem obter os seus exames. Um laboratório que já foi considerado o melhor da região, hoje encontra-se inativo, portanto faço o apelo ao Poder Executivo para que tenha a sensibilidade e celeridade para resolver este problema.

Na certeza de contar com a atenção de V. Ex^a, aguardo providências.

GABINETE DO VEREADOR, EM 19 DE ABRIL DE 2018.


MÁRIO SÉRGIO LEAL CORDEIRO
Vereador

APROVADO

19 ABR. 2018


19/04/18 10:00

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL

Nº Processo: 628 - 2018 Data: 19/04/2018

Requerente: VEREADOR MÁRIO SÉRGIO LEAL CORDEIRO

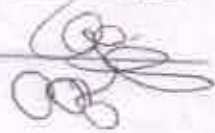
Suficiência: INDICAÇÃO

INDICAÇÃO DE Nº 150 / 2018 - ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal envidar esforços junto à Secretaria de Saúde na qual solicito que o Laboratório da Policlínica Volte a Funcionar, para atender a demanda da população.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTOCOLO

19 ABR. 2018

NOME:
Matrícula:





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça García Paes Leme, 96 – Centro.

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO
SUL / RJ**

INDICAÇÃO VERBAL

Nos termos regimentais, após aprovação do Plenário, INDICO ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Alessandro Cronge Bouzada envidar esforços junto à Secretaria de Obras na qual solicito **A ROÇADA DE TODA VIA DA RUA JOAQUIM FRAGA, BAIRRO MARREAS.**

Na certeza de contar com a atenção de V. Ex^a, aguardo providências.

GABINETE DO VEREADOR, EM 17 DE MAIO DE 2017.


MÁRIO SÉRGIO LEAL CORDEIRO

Vereador





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO

14/06/2018

NOME:

2º Secretário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL / RJ

INDICAÇÃO

Nos termos regimentais, após aprovação do Plenário, INDICO ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Alessandro Cronge Bouzada enviar esforços junto à secretaria competente na qual solicito **DEPOIS QUE SEJA FEITO O DESLIGAMENTO FORMAL DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA VPL- VIAÇÃO PARAÍBA LTDA, QUE OS MESMOS TENHAM PRIORIDADE NA NOVA EMPRESA.**

Na certeza de contar com a atenção de V. Exª, aguardo providências.

GABINETE DO VEREADOR, EM 14 DE JUNHO DE 2018.


MÁRIO SÉRGIO LEAL CORDEIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
Nº Processo : 933 - 2018 Data : 14/06/2018
Requerente: VEREADOR MÁRIO SÉRGIO LEAL CORDEIRO
Solicitação : INDICAÇÃO

INDICAÇÃO DE Nº. 219 / 2018 - ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal enviar esforços junto à Secretaria Competente na qual solicito depois que seja feito o desligamento formal do quadro de funcionários da VPL - Viação Paraíba Ltda que os mesmos tenham prioridade na nova empresa.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTOCOLO

14 JUN. 2018

NOME:

Matrícula:



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Lema, nº 96, Centro, Paraíba do Sul-RJ
Tel.: (24)2263-7400 E-mail: cmpsrj@yahoo.com.br

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL/RJ

INDICAÇÃO VERBAL

Ao Sr. Secretário de Obras Samuel e ao Sr. Prefeito Alessandro que
faça uma rampa e uma escada na Capela Mortuaria de Stº Antônio.

GABINETE DO VEREADOR, EM 11 DE JUNHO 2018.


Mário Sérgio Leal Cordeiro
Vereador





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL / RJ

INDICAÇÃO

Nos termos regimentais, após aprovação do Plenário, INDICO ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Alessandro Cronge Bouzada enviar esforços junto à secretaria competente na qual solicito **TROCA DE LÂMPADA (QUEIMADA) DO POSTE, NA RUA FERNADO FERRARI, EM FRENTE AO Nº 97, NO BAIRRO JATOBÁ.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO

28/06/18

NOME

2º Secretário

Na certeza de contar com a atenção de V. Exª, aguardo providências.

GABINETE DO VEREADOR, EM 18 DE JUNHO DE 2018.


MÁRIO SÉRGIO LEAL CORDEIRO
Vereador

APROVADO

18 JUN. 2018


PRESIDENTE DA CMPS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL

Nº Processo : 936 - 2018

Data : 18/06/2018

Requerente: VEREADOR MÁRIO SÉRGIO LEAL CORDEIRO

Solicitação : INDICAÇÃO

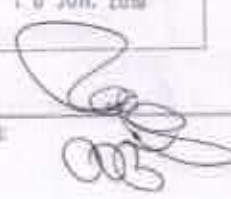
INDICAÇÃO DE Nº. 222 / 2018 - ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal enviar esforços junto à Secretaria Competente na qual solicito Troca de Lâmpadas (Queimada) do Poste, na Rua Fernando Ferrari, em frente ao Nº 97, no Bairro Jatobá.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTOCOLO

18 JUN. 2018

NOME

Matrícula





Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Lema, nº 96, Centro, Paraíba do Sul-RJ

Tel.: (24)2263-7400

E-mail: cmpsrj@yahoo.com.br

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL/RJ

INDICAÇÃO VERBAL

A Secretaria de Obras ao Sr. Samuel que concerte a iluminação da quadra do CESPE (antiga cidade da criança).

Obs: A referida quadra já está a mais de um ano sem iluminação.

GABINETE DO VEREADOR, EM 18 DE JUNHO 2018.


Mário Sérgio Leal Cordeiro

Vereador





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Lema, nº 96, Centro, Paraíba do Sul-RJ
Tel.: (24)2263-7400 E-mail: cmpsrj@yahoo.com.br

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL/RJ

INDICAÇÃO VERBAL

A Secretaria de Obras ao Sr. Samuel a revisão da iluminação em todo Caminho de Dentro, pois existem vários pontos com lâmpadas queimadas.

GABINETE DO VEREADOR, EM 18 DE JUNHO 2018.


Mário Sérgio Leal Cordeiro
Vereador





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Lema, nº 96, Centro, Paraíba do Sul-RJ
Tel.: (24)2263-7400 E-mail: cmpsrj@yahoo.com.br

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL/RJ

INDICAÇÃO VERBAL

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito que determine a Sec. De Obras a revisão e troca de lâmpadas queimadas e 1 (um) varredor para manutenção da limpeza em Vieira Cortez.

GABINETE DO VEREADOR, EM 28 DE JUNHO 2018.


Diogo Nascimento Azevedo e Mário Sérgio Leal Cordeiro
Vereador





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
LIDO

21/06/2018

NOME:

2º Secretário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO
SUL / RJ

INDICAÇÃO

Nos termos regimentais, após aprovação do Plenário, INDICO ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Alessandro Cronge Bouzada emvidar esforços junto à secretaria competente na qual solicito **MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA TRAVESSA JOSÉ TAVARES, BAIRRO LIBERDADE, EM FRENTE AO "BAR DO TATU"**.

Na certeza de contar com a atenção de V. Exª, aguardo providências.

GABINETE DO VEREADOR, EM 21 DE JUNHO DE 2018.


MÁRIO SÉRGIO LEAL CORDEIRO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL

Nº Processo : 962 - 2018

Data : 21/06/2018

Requerente: VEREADOR MÁRIO SÉRGIO LEAL CORDEIRO

Solicitação : INDICAÇÃO

INDICAÇÃO DE Nº. 225 / 2018 - ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal emvidar esforços junto a Secretaria Competente na qual solicito Manutenção da Iluminação Pública na Travessa José Tavares, Bairro Liberdade, em frente ao "Bar do Tatu".

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
PROTOCOLO

21 JUN. 2018

NOME:
Município:

APROVADO

21 JUN. 2018

PRIMEIRO DA CÂMARA



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Lema, nº 96, Centro, Paraíba do Sul-RJ
Tel.: (24)2263-7400 E-mail: cmpsrj@yahoo.com.br

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL/RJ

INDICAÇÃO VERBAL

Ao Sr. Cleber, chefe da empresa de coleta de lixo (PDCA) que estude junto ao Secretário de Meio Ambiente Claudio ao Secretário de obras Samuel junto ao Prefeito que estude uma maneira de fazer a coleta Seletiva no horário da noite no horário que atende melhor a população.

Obs: A união desses para fazer este serviços diminuirá os lixos que são destinados ao aterro sanitário e trazendo mais economia para cidade reciclando os materiais recicláveis.

Obs: Que os catadores que reciclam os lixos no lixão tenham preferência e sejam contratados para fazer o serviço.



GABINETE DO VEREADOR, EM 28 DE JUNHO 2018.


Mário Sérgio Leal Cordeiro
Vereador



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL / RJ

INDICAÇÃO VERBAL

09/08/18

NOME: 
2ª Secretário

Nos termos regimentais, após aprovação do Plenário, INDICO ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Alessandro Cronge Bouzada envidar esforços junto à secretaria competente na qual solicito **QUE SEJA CONCLUÍDO O CALÇAMENTO ASFÁLTICO DA ESTRADA PREF. ANTÔNIO DA CRUZ BARROS – BAIRRO ELDORADO, NO TRECHO APÓS A EMPRESA ELC, TENDO EM VISTA PRECARIEDADE DO REFERIDO TRECHO.**

Na certeza de contar com a atenção de V. Exª, aguardo providências.

GABINETE DO VEREADOR, EM 09 DE AGOSTO DE 2018.


MÁRIO SÉRGIO LEAL CORDEIRO

Vereador





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Lema, nº 96, Centro, Paraíba do Sul-RJ
Tel.: (24)2263-7400 E-mail: cmpsrj@yahoo.com.br

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL/RJ

INDICAÇÃO VERBAL

Informação ao Sr. Secretário de Meio Ambiente Claudio onde e como se encontra o caminhão de Coleta Seletiva que foi conquistado junto ao governo do Estado.

Obs: Devido ao fechamento do lixão os catadores de reciclagem estão sem condições para fazer a coleta dos materiais.

GABINETE DO VEREADOR, EM 16 DE AGOSTO 2018.

Mário Sérgio Leal Cordeiro

Vereador





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL

LIDO

23108118

2º Secretário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL/RJ

INDICAÇÃO

Nos termos regimentais, após aprovação do Plenário, INDICO ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Alessandro Cronge Bouzada envidar esforços junto à secretaria competente na qual solicito **QUE SEJAM IMPLANTADOS CESTOS DE LIXO DE COLETA SELETIVA NO LARGO GONZALEZ ("Rodoviária Velha"), UMA VEZ QUE O REFERIDO LOCAL ATUALMENTE NÃO POSSUI UMA (1) LATA DE LIXO.**

JUSTIFICATIVA:

A coleta de lixo tem sido um dos mais comentados assuntos em nossa Cidade, uma vez que os serviços não estão atendendo as demandas da população. Quando se diz respeito a degradação ambiental e a preocupação com a preservação do meio ambiente, se faz necessário que haja programas para uma correta destinação dos resíduos sólidos, de modo que a partir da gestão destes seja minimizado os impactos negativos, nessa perspectiva uma das soluções mais adequadas é a implantação de um programa de Coleta Seletiva baseado em educação ambiental e uma infraestrutura básica que irá auxiliar no tratamento e disposição do lixo e também é uma forma de contribuir socialmente, já que a reciclagem garante a geração de empregos e renda para muitas famílias.

Na certeza de contar com a atenção de V. Exª, aguardo providências.

GABINETE DO VEREADOR, EM 22 DE AGOSTO DE 2018

MÁRIO SÉRGIO LEAL CORDEIRO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL

Nº Processo: 1184 - 2018 Data: 22/08/2018

Requerente: VEREADOR MÁRIO SÉRGIO LEAL CORDEIRO

Solicitação: INDICAÇÃO

INDICAÇÃO DE Nº. 263 / 2018 - ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal envidar esforços junto a Secretaria Competente na qual solicito que sejam implantados cestos de Lixo de Coleta Seletiva no Largo Gonzalez ("Rodoviária Velha"), uma vez que o referido local atualmente não possui uma Lata de Lixo.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
PROTOCOLO

22 AGO. 2018

NOME:
Matrícula:







